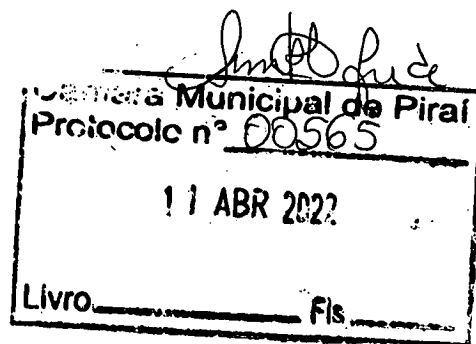




Câmara Municipal de Pirai  
Estado do Rio de Janeiro



**INDICAÇÃO Nº203/2022**

*Alexsandro Sena Silva, Vereador desta Colenda Casa, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que faça uma avaliação e estudo visando disponibilizar o transporte escolar para os estudantes do IFRJ – Campus Pinheiral, domiciliados em Pirai e Arrozal.*

**JUSTIFICATIVA:**

*Por conta da série de problemas e dificuldades na execução do transporte público intermunicipal, o estudante que mora no Município de Pirai passa por transtornos para estudar no IFRJ – Campus Pinheiral. A empresa viação Cidade do Aço não oferta o horário adequado para atender os alunos do dia e a noite não tem horário para volta fazendo com que os estudantes fiquem a mercê de perigos como assaltos.*

*O transporte escolar é um direito social garantido pela Constituição Federal, por isso, solicitamos a prefeitura que avalie a situação dos estudantes do IFRJ no intuito de disponibilizar o transporte.*

*SALA DAS SESSÕES, em 11 de abril de 2022.*

ALEXSANDRO SENA SILVA  
Vereador